

DECRETO Nº 7.187, DE 15 JULHO DE 2008

Altera o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 7.161, de 19 de maio de 2008, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura.

LEONEL DAMO, prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido pelo Art. 6º da Lei Municipal nº 2.564, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 148.819-7/90 - vol. 2, **DECRETA**:

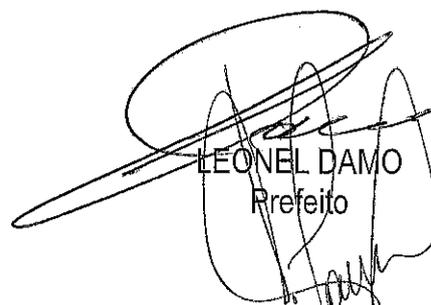
Art. 1º O inciso I do Art. 1º do Decreto nº 7.161, de 19 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Presidente: JANETE FÁTIMA MASSAGARDI DAMO.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de julho de 2008.



LEONEL DAMO
Prefeito

ANDRÉ FILOMENO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



JANETE FÁTIMA MASSAGARDI DAMO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----



ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

ccc//